

PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 266, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como responsáveis pela inscrição de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2023, em atendimento ao artigo 16 da Portaria PROPLAN/IFPR Nº 177, de 30 de outubro de 2023.

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Lúcio Schulz Júnior

SIAPE: 1905921

CPF: 052.103.689-55

SERVIDORA SUBSTITUTA:

Raquel Zanetti Sioma

SIAPE: 1891530

CPF: 040.423.399-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 28/11/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2707838** e o código CRC **B543B019**.